



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
N.º 54/2025-CGJUCGJ

Portaria n.º 36/2025/CGJCE
Novembro de 2025

2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú

Corregedora-Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO

Processo nº:	0003088-09.2025.2.00.0806
Unidade:	2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú
Entrância:	Final
Endereço:	Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/n - Bairro Antônio Justa, Maracanaú/CE
Telefone:	(85) 3108-1678
Período da inspeção:	Novembro de 2025
Portaria nº:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)

Nome: Luiz Eduardo Viana Pequeno	Matrícula: 23784
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? Núcleo de Produtividade Remota e Núcleo de Justiça 4.0 - Juizados Especiais
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 20/03/2024
O juiz reside na Comarca?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL

3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00

Não contempla esta categoria		--
3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03
Alecsandro Viana de Souza		201632
Francisco Demetrio Monte Pereira		4445
Maria Mafisa Silva de Sousa		8894
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Sarah Enailly Araújo Barros		53807
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Antonio Tiago Gomes Parriao		53704
3.8 - TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.9 - CEDIDOS	TOTAL	06
João Batista do Nascimento Nunes		40268
Maria Viviane Santana da Silva		40269
Iara Alcântara de Holanda		52761
Guilherme Sampaio Ribeiro		50552
Williany Oliveira Andrade		52617
Sidney Souza da Silva (Bolsista do Programa Qualifica Maracanaú)		--
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Roberto Buarque de Paula Costa Filho	Assistente de Unidade Judiciária	47698
Alisson Raniere Silva Freire	Assistente de Apoio	49149
Ricardo Barbosa Silva	Assistente de Apoio	52121

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Horácio Augusto de Abreu Tranca	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com a Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 16.397), compete aos Juízes de Direito das comarcas do interior do Estado, em matéria cível, processar e julgar os feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária de natureza cível, bem como os processos cautelares e de execução a eles correlatos, desde que não sejam privativos de outro Juízo, servindo por distribuição.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	1986
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	87
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	2173
Data da Inspeção: Abril de 2022	Processo nº 0000152-16.2022.2.00.0806
(x) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 187

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	1693/25	03/07/25 a 29/09/25
	2214/25	30/09/25 a 26/10/25
	2215/25	13/09/25 a 31/12/25
	2240/25	08/09/25 a 27/09/25
NQI	Nada consta	Nada consta
Nupaci	Nada consta	Nada consta

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	8316	693	2113	176,08
Homologatória	755	62,92	105	8,75
Audiências	181	15,08	105	8,75
Despachos	17336	1444,67	11826	985,5
Interlocutória	5168	430,67	1689	140,75
Recurso Interno	600	50	281	23,42

8.3 - Gestão de desempenho

Processos novos	1.798
-----------------	-------

Processos pendentes de julgamento		1.393
Processos julgados		2.124
Processos pendentes de baixa		1.986
Processos baixados		2.550
8.4 - Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		22
Processos julgados e não baixados		574
Processo Suspenso		200
Processos Reativados no mês		18
Processos Transitados no mês		42
Processos em grau de recurso no mês		4
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		41
Processos entrados no mês		10
Processos julgados no mês		93
Procedimentos entrados no mês		3
Procedimentos arquivados no mês		0
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	200
	Pendente de Baixa	310
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	6
	Pendente de Baixa	18
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	20
	Pendente de Baixa	29
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		13
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		0
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0

Total	13
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)	0,65%
8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,96%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 - AUDIÊNCIAS	
9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	655
Total de audiências realizadas	263
Audiências não realizadas	59
Audiências canceladas/redesignadas	71
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	2
Processos aguardando a realização de audiência	48
Audiência designada com a data mais distante	15 de dezembro de 2025

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	60,52%
2023 – Pertence à Taxa	66,41%
2024 – Geral	44,09%
2024 – Pertence à Taxa	52,36%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	41,68%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	43,59%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	110,39%
2024	150,54%
2025 (até o mês da inspeção)	141,82%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	73,45%
2024	123,21%
2025 (até o mês da inspeção)	118,13%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	1391
Novos	1173
Entrados	10

Entrados por redistribuição	23
Saídos	34
Saídos por redistribuição	11
Cumprimento	119,71%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	138
Julgados anterior	1002
Acervo Inicial	203
Entrados totais	25
Saídos totais	6
Pendentes	84
Julgados – Processos antigos	6
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	8
Entrados totais – Processos antigos	1
Saídos totais – Processos antigos	0
Pendentes – Processos antigos	3
Cumprimento	116,42%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento antigo	66,67%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	3
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	1357
Conciliações	61
IC atual	4,48%
Sent. N.C. (ano anterior)	1512
Conciliação (ano anterior)	72
IC (ano anterior)	4,76%
Cumprimento	77,67%
Conciliações faltantes	18
10.7 - Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	0
Julgados anterior	8
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0

Saídos totais	1
Pendentes	2
Cumprimento	80,00%
Julgamentos para atingir a meta	2
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1887
Baixados mês	30
TCLC atual	38,87%
Meta	49,27%
Taxa base	49,77%
Pendentes	1200
Cumprimento	126,74%
Baixas para atingir a meta	0
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	2
Acervo Inicial	2
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	133,33%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA

Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Concluídos

Para Despacho	134
Para Decisão Interlocutória	29

11.2 - Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	107
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(x) Sim () Não

Como é feito?

Através de etiquetas dos processos

11.3 - Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(x) Sim () Não
--	-----------------

Como é feito?

Tem uma servidora responsável que acompanha as filas de custas finais

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

12.1 - Processos Cíveis

Mandados de Segurança	1
Ações Cíveis Públicas	4
Ações de Improbidade Administrativa	3

12.2 - Tribunal Popular do Juri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
---	---

Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

13.1 - Audiências

Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	125
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	258

13.2 - Videoconferência

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

14 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
--	--

15 - PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)

Sim () Não

Se sim, está sendo aplicado?

Sim () Não

16 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)**16.1 - Estrutura física e conservação do imóvel**

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?

Sim () Não

Possui acessibilidade?

Sim () Não

Estrutura física:

() Ótima

Boa

() Regular

() Ruim

Reclamações/Constatações:

Sem reclamações ou constatações.

16.2 - Mobiliário

Suficiente () Insuficiente

Estado de conservação:

() Ótimo

Bom

() Regular

() Ruim

Reclamações/Constatações:

Reclamação quanto ao sinal de internet.

17 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS**17.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO****Processo****Movimentações**

3002934-98.2025.8.06.0117 -
PJe

Vistos em inspeção. Trata-se de Cobrança de aluguéis – Sem despejo. Sentença proferida em 22/07/2025. Certidão de trânsito em julgado em 19/09/2025. Concluso para despacho em 16/10/2025.

0200703-05.2024.8.06.0117 -
PJe

Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Indenização por Dano Moral. Despacho em 24/09/2025, determinando a intimação da parte interessada para que providencie o encaminhamento da Carta Precatória ao juízo deprecado. Concluso para despacho em 04/10/2025.

0053910-39.2020.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Rescisão/Resolução. Despacho em 05/11/2025, nomeando a Defensoria Pública para atuar como curador especial. Manifestação da Defensoria Pública em 11/11/2025. Concluso para despacho em 12/11/2025.
0201356-41.2023.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião Extraordinária. Despacho em 04/08/2025, determinando a intimação da parte autora para que cumpra o despacho anterior. Concluso para despacho em 14/10/2025.
0203796-44.2022.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial – Contratos bancários. Despacho em 25/09/2024, determinando o cumprimento do despacho anterior. Certidão em 29/01/2025, aduzindo ter realizado a pesquisa de bens no Sistema RENAJUD. Concluso para despacho em 12/05/2025. Certidão em 26/08/2025, aduzindo ter realizado a pesquisa no INFOJUD.
0201423-69.2022.8.06.0075 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário. Despacho em 29/09/2024, determinando a juntada do resultado da pesquisa do SISBAJUD e intimação da parte autora. Manifestação da parte autora em 15/05/2025. Concluso para despacho em 16/05/2025. Certidão em 16/08/2025, aduzindo ter realizado a pesquisa no INFOJUD e RENAJUD.
0201935-23.2022.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença – Perdas e danos. Despacho em 30/07/2025, determinando a intimação da parte exequente para que individualize os imóveis que pretende penhorar. Manifestação da parte autora em 13/08/2025. Concluso para despacho em 14/08/2025. Despacho em 14/08/2025, deferindo o pedido de penhora dos imóveis elencados na petição da parte autora.
0206703-89.2022.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Despacho em 08/10/2025, determinando a intimação da parte autora para que recolha as custas necessárias. Manifestação da parte autora em 17/10/2025. Concluso para despacho em 20/10/2025.
17.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações

<p>0201076-70.2023.8.06.0117 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença – Contratos bancários. Despacho em 30/09/2025, determinando a intimação do Banco Pan S/A para que apresente a correspondente impugnação. Manifestação da parte requerida em 15/10/2025. Resposta à impugnação apresentada em 03/11/2025. Concluso para decisão em 11/11/2025.</p>
<p>3005537-47.2025.8.06.0117 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – PASEP. Despacho em 02/11/2025, concedendo o prazo de 10 dias para que as partes apresentem a argumentação de acordo com o Tema Repetitivo 1.300 do STJ. Concluso para decisão em 19/11/2025. Manifestação da parte autora em 19/11/2025.</p>
<p>3002760-89.2025.8.06.0117 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à execução – Cobrança de aluguéis. Despacho em 09/10/2025, determinando a intimação das partes para que informem se ainda existem provas que pretendem produzir. Manifestação da parte autora em 19/10/2025. Concluso para decisão em 23/10/2025.</p>
<p>0050028-35.2021.8.06.0117 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Obrigação de fazer. Despacho em 03/10/2025, determinando a intimação da parte autora para que promova o impulso processual. Manifestação da parte autora em 11/10/2025. Concluso para despacho em 13/10/2025. Concluso para decisão em 27/10/2025.</p>
<p>3003552-14.2023.8.06.0117 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. Despacho em 09/08/2025, determinando a intimação do IPM para que cumpra a sentença transitada. Certidão do Oficial de Justiça em 24/09/2025. Impugnação ao cumprimento de sentença em 15/10/2025. Concluso para despacho em 29/10/2025. Manifestação da parte autora em 05/11/2025. Concluso para decisão em 05/11/2025.</p>
<p>0003354-58.2005.8.06.0117 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença – Comissão. Sentença proferida em 17/09/2025. Manifestação da parte autora em 19/09/2025. Concluso para despacho em 21/10/2025. Concluso para decisão em 09/11/2025.</p>
<p>0000291-30.2002.8.06.0117 - PJe</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial – Cheque. Despacho em 10/09/2025, deferindo o pedido de dilação de prazo. Manifestação da parte autora em 17/10/2025. Concluso para despacho em 21/10/2025. Concluso para decisão em 09/11/2025.</p>

3008908-19.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Despacho em 07/11/2025, determinando a intimação da parte autora para que comprove sua hipossuficiência. Manifestação da parte autora em 17/11/2025. Concluso para decisão em 17/11/2025.
17.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações
3003093-41.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Perdas e Danos. Despacho em 04/11/2025, determinando a intimação da parte autora para que esclareça se pretende produzir outras provas. Réplica apresentada em 24/11/2025. Concluso para julgamento em 02/12/2025.
0221571-32.2022.8.06.0001 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação. Decisão em 12/11/2025, indeferindo o pedido de intimação pessoal da parte autora e anunciando o julgamento antecipado da lide. Concluso para julgamento em 02/12/2025.
0036374-93.2012.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença - Contratos administrativos. Despacho em 15/11/2025, determinando a intimação das partes para que se manifestem sobre os cálculos. Manifestação da parte autora em 26/11/2025. Concluso para julgamento em 03/12/2025.
3000505-61.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença – Defeito, nulidade ou anulação. Despacho em 13/11/2025, determinando a intimação da parte autora para que apresente seus memoriais. Memoriais apresentados em 20/11/2025. Concluso para julgamento em 03/12/2025.
3006131-61.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Contratos bancários. Despacho em 07/11/2025, determinando a intimação da parte autora para que apresente réplica. Manifestação do requerido em 12/11/2025. Réplica apresentada em 23/11/2025. Concluso para julgamento em 06/12/2025.
0200860-75.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Contratos bancários. Despacho em 06/11/2025, determinando a intimação da parte autora para que apresente réplica. Manifestação da parte requerida em 17/11/2025. Réplica apresentada em 02/12/2025. contestação apresentada em 02/12/2025. Concluso para julgamento em 08/12/2025.

3003703-77.2023.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento do Juizado especial da Fazenda Pública – Acidente de trânsito. Despacho em 05/09/2025, determinando a intimação dos requeridos para que apresentem memoriais. Memoriais do Estado apresentados em 19/09/2025. Memoriais do Município apresentados em 09/10/2025. Concluso para julgamento em 10/12/2025.
0204293-87.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Reintegração/Manutenção de Posse. Despacho em 08/12/2025, deferindo o pedido de designação de audiência. Audiência realizada em 15/12/2025. Concluso para julgamento em 15/12/2025.
17.4 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações
3005186-74.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 18/07/2025. Despacho em 19/07/2025, determinando a juntada do comprovante de pagamento das custas do Oficial de Justiça. Ofício encaminhado em 23/07/2025.
3005201-43.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 18/07/2025. Despacho em 19/07/2025, determinando a juntada do comprovante de pagamento das custas do Oficial de Justiça. Ofício encaminhado em 19/08/2025.
3006777-71.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 05/09/2025. Despacho em 08/09/2025, determinando que a parte autora recolha as custas do Oficial de Justiça. Custas pagas em 10/09/2025. Despacho em 22/09/2025, determinando o cumprimento da carta precatória. Mandado expedido em 22/09/2025.
3007160-49.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 18/09/2025. Despacho em 19/09/2025, determinando o recolhimento das custas do Oficial de justiça. Custas recolhidas. Mandado expedido em 22/09/2025.
3006299-63.2025.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível. Distribuída em 22/08/2025. Despacho em 23/08/2025, determinando o recolhimento das custas do Oficial de justiça. Ofício encaminhado ao juízo deprecante em 08/09/2025.
17.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentações

0053243-53.2020.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Despacho em 11/09/2025, determinando a expedição de mandado de busca e apreensão. Ato ordinatório em 27/10/2025, solicitando que a COMAN seja oficiada para que devolva o mandado cumprido. Certidão do Oficial de justiça em 09/12/2025.
0055138-49.2020.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Servidão. Despacho em 10/11/2025, com o seguinte teor: <i>“Aguarde-se a entrega do laudo pericial, no prazo requerido pelo perito no ID nº 182514122. Intime-se o perito.”</i> . Manifestação do terceiro interessado apresentada em 27/11/2025.
0013973-56.2019.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Desapropriação – Imissão. Despacho em 15/11/2025, determinando que se officie o juízo deprecado para que devolva a carta precatória. Ofício enviado em 18/11/2025. Concluso para despacho em 02/12/2025.
0016331-28.2016.8.06.0075 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Despacho em 18/09/2025, determinando a expedição de carta precatória. Carta precatória enviada em 30/09/2025.
0051295-76.2020.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião Extraordinária. Sentença proferida em 01/12/2025. Certidão de publicação da sentença em 03/12/2025.
17.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0009774-30.2015.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa – Dano ao Erário. Decisão em 05/12/2025, determinando a habilitação da advogada indicada.
0051927-05.2020.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil de Improbidade Administrativa – Dano ao Erário. Despacho em 17/11/2025, deferindo o pedido formulado pelo Ministério Público. Ofícios enviados conforme em 24/11/2025.
17.8 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0800073-94.2024.8.06.0117 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública – Dano Ambiental. Despacho em 03/06/2025, determinando a expedição de ofício endereçado a CEMAN para que devolva o mandado cumprido. Contestação apresentada em 28/07/2025. Ato ordinatório em 03/11/2025, solicitando a intimação da parte autora para que apresente réplica a contestação.
17.9 - PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO	

Processo	Movimentações
0023807-88.2016.8.06.0117 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial – Contratos bancários. Despacho em 21/08/2025, determinando a consulta no RENAJUD e INFOJUD. Certidão em 03/12/2025, acostando aos autos os resultados das pesquisas nos referidos sistemas.
0011298-57.2018.8.06.0117 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião Extraordinária. Despacho em 21/08/2025, com o seguinte teor: “Aguarde-se o cumprimento a carta precatória.”. Certidão em 10/12/2025, aduzindo que o mandado ainda encontra-se aguardando cumprimento.
3003798-39.2025.8.06.0117 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Compra e venda. Despacho em 14/08/2025, determinando a intimação da parte autora para que cumpra o despacho anterior. Manifestação da parte autora em 19/08/2025. Manifestação do requerido em 27/08/2025. Contestação apresentada em 16/09/2025.
0201491-87.2022.8.06.0117 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença – Licença-Prêmio. Despacho em 23/09/2025, com o seguinte teor: “Ante a anuência manifestada pelo(s) exequente(s) quanto à(s) minuta(s), expeça(m)-se o(s) requisitório(s)”. Certidão de decurso de prazo em 17/11/2025.

17.10 - PROCESSOS ENVOLVENDO PORTADOR DE DOENÇA GRAVE

Processo	Movimentações
3001130-95.2025.8.06.0117 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença – Fornecimento de insumos. Sentença proferida em 16/09/2025. Manifestação de ciência da parte autora em 16/09/2025.
3000028-38.2025.8.06.0117 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento Provisório de Sentença. Despacho em 02/11/2025, com o seguinte teor: “Intime-se o executado para que se manifeste em 15 dias sobre a alegação veiculada em petição de ID 177985855, inclusive quanto ao argumento relacionado à nulidade da sentença de ID 171062082.”.
3001973-60.2025.8.06.0117 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Leito de enfermaria. Sentença proferida em 08/10/2025. Manifestação de ciência da parte autora em 08/10/2025. Certidão de publicação em 08/10/2025.
3008330-56.2025.8.06.0117 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Fornecimento de insumos. Decisão em 22/10/2025, determinando a citação da parte promovida para que ofereça contestação. Contestação apresentada em 05/11/2025.

17.11 - PROCESSOS ENVOLVENDO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

Processo	Movimentações
3004786-60.2025.8.06.0117 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – indenização por Dano Moral. Despacho em 06/10/2025, determinando a manifestação do Ministério Público. Manifestação do Ministério Público em 07/10/2025. Manifestação da parte autora em 16/10/2025. Manifestação do Ministério Público em 17/10/2025.
3006070-06.2025.8.06.0117 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Cláusulas abusivas. Despacho em 02/11/2025, com o seguinte teor: “Afere-se dos autos que a petição inicial foi inserida com restrição de acesso, o que inviabilizou a devida concretização do direito de defesa da parte promovida. Por tais razões, determino seja liberado o acesso à referida petição, após o que a parte promovida deve ser intimada a apresentar contestação no prazo legal.”. Contestação apresentada em 01/12/2025.
3011938-22.2025.8.06.0001 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível – Seguro. Despacho em 07/11/2025, determinando que aguarde-se a realização da perícia designada.
3003251-33.2024.8.06.0117 - Pje	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença – Incapacidade Laborativa Permanente. Sentença proferida em 01/08/2025. Certidão de trânsito em julgado em 17/09/2025. Manifestação da parte autora em 23/09/2025.

17.12 - PROCESSOS SUSPENSOS

Processo	Movimentações
0036666-15.2011.8.06.0117 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Busca e Apreensão. Decisão em 10/05/2022, suspendendo o presente feito pelo prazo de um ano. Despacho em 15/02/2023, determinando que os autos permaneçam suspensos.
0032407-06.2013.8.06.0117 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Decisão em 17/04/2023, suspendendo o presente feito pelo prazo de um ano.
0002863-17.2006.8.06.0117 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial – Cheque. Decisão em 15/11/2021, suspendendo o presente feito pelo prazo de um ano.
0036513-79.2011.8.06.0117 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Assistência Judiciária Gratuita. Decisão em 16/04/2022, suspendendo o feito até o julgamento do Tema 1.039 do STJ. Segue sem tese firmada.

0036666-15.2011.8.06.0117 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Busca e Apreensão. Decisão em 10/05/2022, suspendendo o presente feito pelo prazo de um ano. Despacho em 15/02/2023, determinando que os autos permaneçam suspensos.
-----------------------------------	---

18 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú foi incluída no 2ª Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de novembro), conforme Portaria n.º 36/2025/CGJCE, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correicionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0003088-09.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais - BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/PG, PJe e da Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por reunião presencial (dia 27/11/2025) realizada com o magistrado e com a servidora responsável pela direção da secretaria da vara inspecionada.

18.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional funciona na Av. dos Estruturantes, nº 2, Piratininga, Maracanaú-CE, possuindo instalações físicas regulares e adequadas, conforme informado pelo magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes para a prestação do serviço, tendo sido apontada insatisfação quanto ao sinal de internet, que se mostra instável.

A competência da unidade em comento restringe-se ao processamento, julgamento e execução dos feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária de natureza cível, bem como os processos cautelares e de execução a eles correlatos, desde que não sejam privativos de outro Juízo, servindo por distribuição.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 3 técnicos judiciários (1 deles exercendo a função de Diretora de Secretaria), 1 estagiária de pós-graduação, 1 estagiário de graduação, 6 cedidos, 1 assistente de unidade e 2 assistentes de apoio, totalizando 14 colaboradores que dividem entre si as atribuições de gabinete e de secretaria. Há o registro de auxílio do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) desde de julho de 2025, que se estenderá até dia 31/12/2025 (vide subitem 8.1 deste relatório).

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma Teams e depois armazenadas no sistema processual. Conforme informado durante a entrevista com o magistrado, em algumas situações ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de link de acesso aos interessados.

O atendimento às partes e aos advogados é realizado de forma presencial, por e-mail, WhatsApp e por telefone, encontrando-se igualmente disponível o Balcão Virtual, ferramenta cujo o funcionamento foi verificado com sucesso durante os trabalhos inspecionais. As audiências com o magistrado, quando solicitadas, são realizadas tanto de forma presencial quanto por meio virtual.

Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG e PJe, registrando se na Plataforma de Estatística e Dados - PED deste tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), 46 e 1.969 processos em cada um dos sistemas eletrônicos, respectivamente.

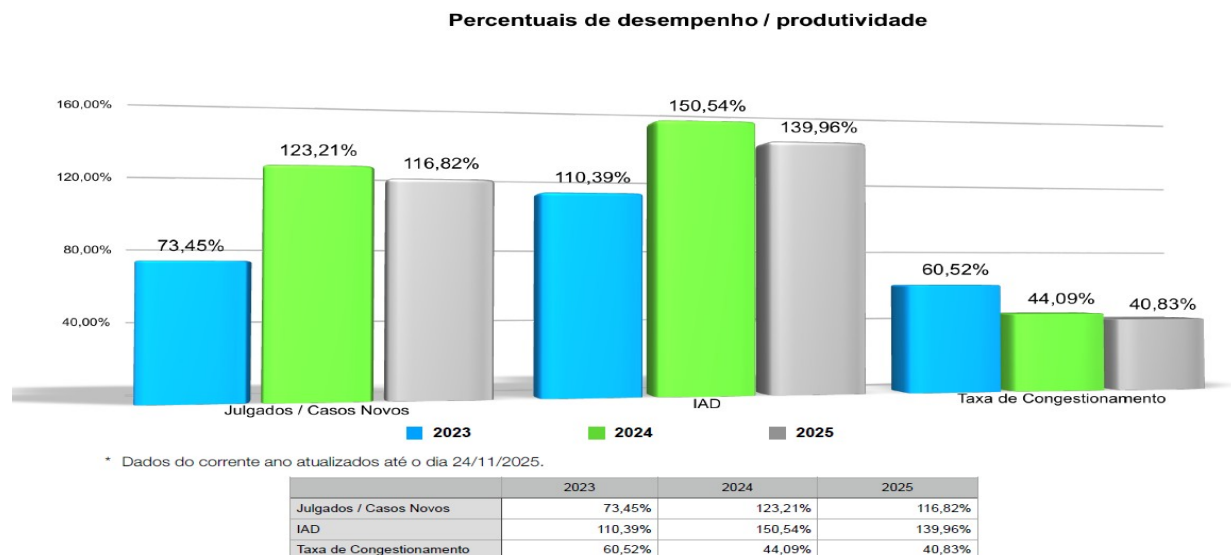
Vale salientar que a vara inspecionada integrou o 3º ciclo da 4ª fase do Projeto de Expansão do PJe, cuja migração processual ocorreu entre os dias 08 e 10/11/2024, remanescendo alguns feitos no SAJ/PG até os ajustes necessários para viabilizar a paulatina mudança de sistema eletrônico de tramitação (Portaria n.º 2039/2024 – DJeA de 11/09/2024).

18.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

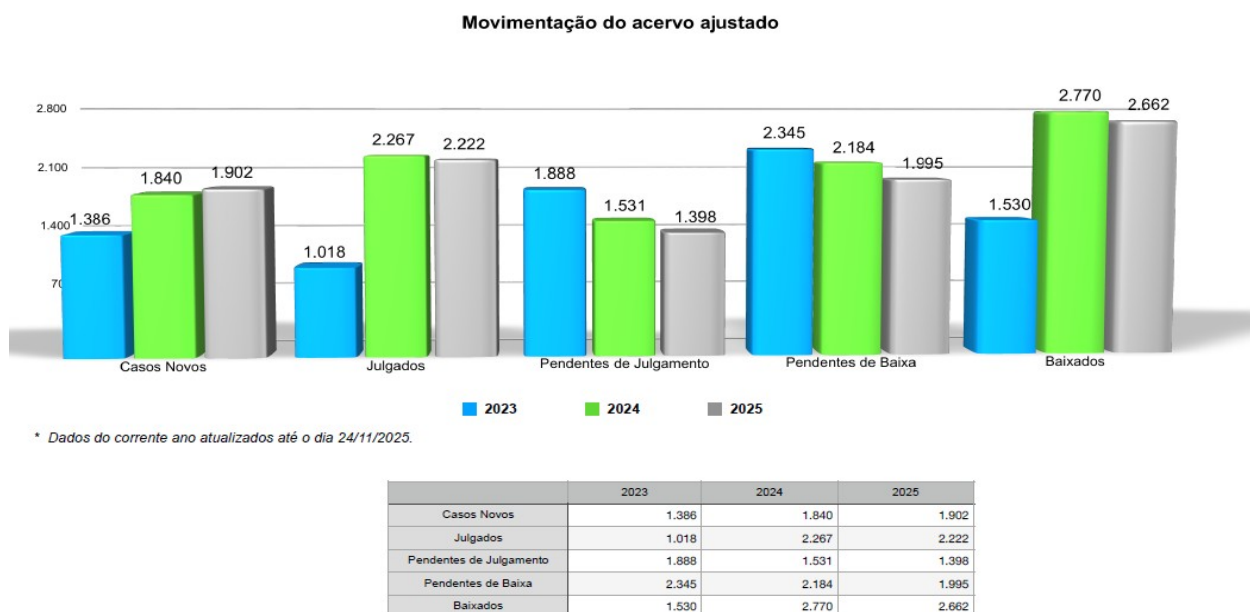
Os dados estatísticos dos últimos dois anos (2023 e 2024) e também do ano da inspeção foram compilados para o fim de possibilitar não só uma análise crítica do desempenho da unidade fiscalizada, mas a verificação da tendência de seu acervo em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos ao **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas

ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até novembro de 2025, sendo encontrado o seguinte:



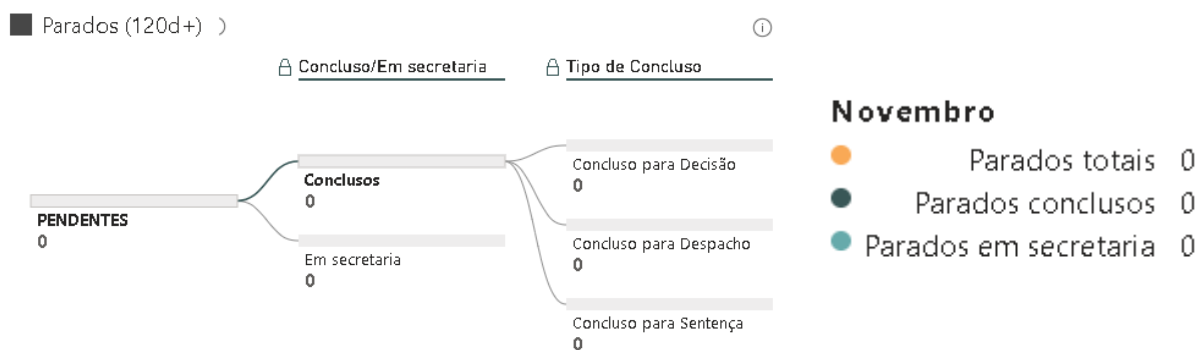
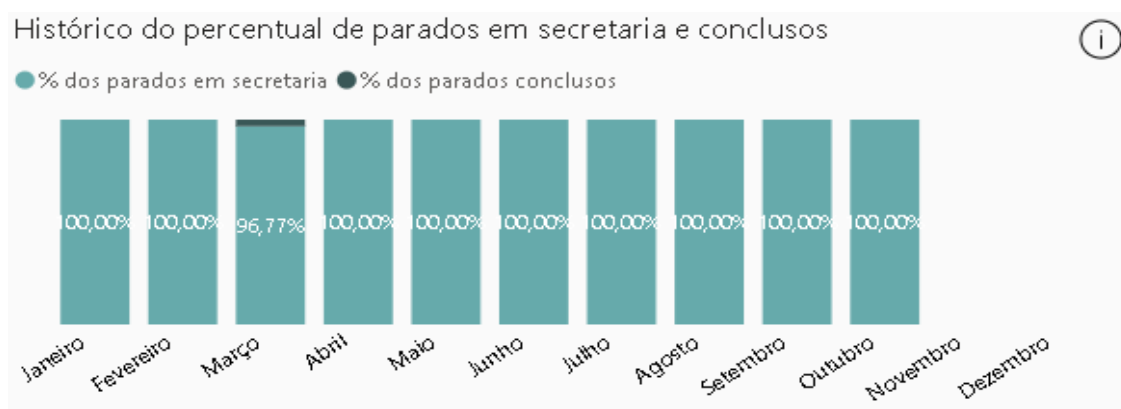
Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de novembro do ano da inspeção decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Os gráficos acima evidenciam que a unidade mantém o acervo sob controle, com redução do acervo líquido geral (processos pendentes de baixa). Verifica-se, igualmente, considerável diminuição na taxa de congestionamento em comparação ao ano de 2023. No que

concerne ao indicador Julgados/Casos Novos, observa-se uma discreta queda de desempenho, com redução de 6,39 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Tal situação demonstra que, embora a unidade ainda supere o parâmetro de 100%, é necessária vigilância contínua para evitar queda que comprometa o cumprimento desse índice.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, no aspecto da morosidade, a situação da vara inspecionada é a seguinte, considerando o acervo pendente de baixa no ano de 2025 (imagens do Painel de Apoio à Gestão do 1º Grau - PED):



Observa-se, nesse ponto, que a unidade **não aponta morosidade** em seu acervo processual.

Quanto ao estoque de cartas precatórias, verifica-se que a unidade mantém o controle adequado (101 feitos), não sendo constatada nenhuma irregularidade relevante a esse respeito.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 624 nos últimos doze meses, com

uma média de 25,25 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 24/02/2026.

No que se refere à produtividade do magistrado titular, observa-se uma média de 176,08 julgamentos mensais, desempenho considerado adequado e que precisa ser mantido para superar o elevado volume de feitos ingressados (casos novos) na unidade inspecionada.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	122,50%	109,69%	89,87%	107,69%	NA	NA	214,29%
Julgamentos pendentes	0	0	8	0	--	--	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	117,51%	116,73%	66,67%	NA	NA	NA	111,11%
Julgamentos pendentes	0	0	3	--	--	--	0

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 24/11/2025.

18.3 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita da Corregedoria-Geral da Justiça ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de **49** processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED. Assim, é preciso que a unidade faça a devida conferência, rotineiramente, desses processos, para, se for o caso, regularizar a tramitação com a devida reativação.

The dashboard displays the following information:

- TJCE** (Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)
- PROCESSOS MOVIMENTADOS PÓS-BAIXA**
- Secretaria de Governança Institucional / Diretoria de Governança de Dados Estratégicos
- Versão: 2025.2.0 / Atualização: 24/12/2025
- GERÊNCIA DE INTEGRIDADE E ANÁLISE DE DADOS**
- DADOS GERAIS** (Home icon)
- 49** Total de Processos
- Filtros: Ano da Movimentação (Todos), Mês da Movimentação (Todos), Unidade (2ª VARA CÍVEL DA COMARCA D...)

b) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado	Responsável
001295-33.2024.8.06.0117	Carta Precatória Cível	Normal	15/07/2024	Aguardando Cumprimento	363 - ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
0013410-62.2019.8.06.0117	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	18/08/2025	Aguardando Cumprimento	8261 - CLARISSA SARAIVA SATURNINO
0201757-06.2024.8.06.0117	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Normal	14/08/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES
0203622-64.2024.8.06.0117	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	28/08/2025	Aguardando Cumprimento	8261 - CLARISSA SARAIVA SATURNINO
3001036-50.2025.8.06.0117	IMISSÃO NA POSSE	Normal	23/06/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES
3001739-78.2025.8.06.0117	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Normal	22/08/2025	Aguardando Cumprimento	7863 - FLAVIO MIRANDA LIMA
3002024-71.2025.8.06.0117	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Normal	19/08/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES
3003009-40.2025.8.06.0117	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Normal	01/08/2025	Aguardando Cumprimento	8261 - CLARISSA SARAIVA SATURNINO
3003509-09.2025.8.06.0117	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	04/08/2025	Aguardando Cumprimento	7863 - FLAVIO MIRANDA LIMA
3004344-31.2024.8.06.0117	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	Normal	17/07/2025	Aguardando Cumprimento	8324 - JOAO MARCILIO NASCIMENTO DE MENEZES
3005733-17.2025.8.06.0117	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	Normal	18/08/2025	Aguardando Cumprimento	7863 - FLAVIO MIRANDA LIMA
3005784-28.2025.8.06.0117	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	Normal	12/08/2025	Aguardando Cumprimento	8261 - CLARISSA SARAIVA SATURNINO
3005793-87.2025.8.06.0117	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	19/08/2025	Aguardando Cumprimento	8261 - CLARISSA SARAIVA SATURNINO
3006820-08.2025.8.06.0117	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	Normal	10/09/2025	Aguardando Cumprimento	8270 - FERNANDA KARLLA RODRIGUES CELESTINO

Embora a execução dos mandados seja de responsabilidade dos Oficiais de Justiça, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.

c) Pendência na migração de processos (SAJ/PG – PJe):

Em consulta à ferramenta denominada Integrador de Processos (IP3), foi possível verificar a existência de **63** feitos com erros na migração SAJ/PG - PJe, competindo à unidade a resolução das pendências apontadas para o fim de permitir, finalmente, a transferência integral do acervo que deverá tramitar na nova plataforma, conforme cronograma divulgado pelo TJCE acerca da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico. Segue, pois, captura de tela do resultado encontrado no sistema:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo

Número Processo:

Órgão Julgador:

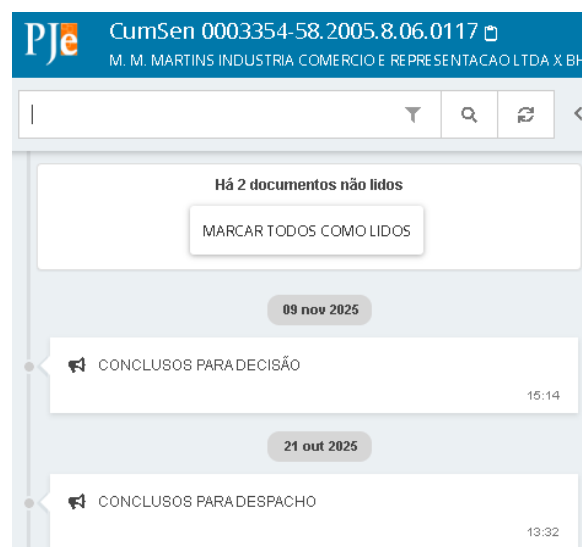
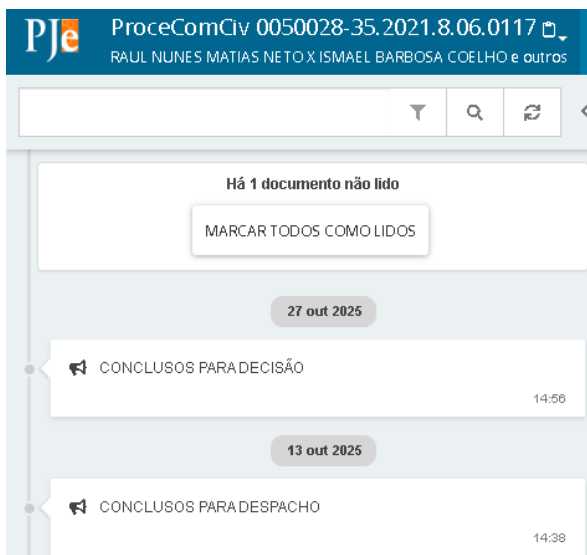
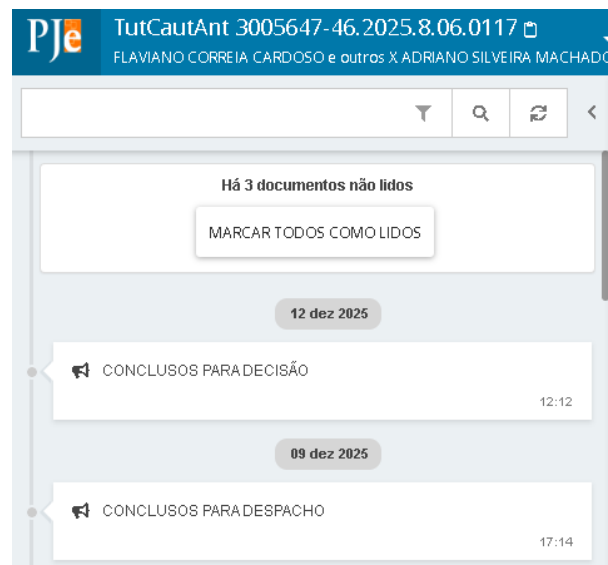
Classe:

Ciclo:

Lista de Processos - 63 registros encontrados

d) Sucessivas conclusões sem a efetiva prática do ato processual:

Alguns processos selecionados para análise apontavam sucessivas mudanças de conclusão, fenômeno que provoca a falsa informação na Plataforma de Estatística e Dados - PED de que houve efetiva movimentação processual, retirando o feito dos intervalos de estagnação monitorados pela ferramenta eletrônica. Não bastasse esse efeito, que dificulta a análise do real do quadro de morosidade presente no módulo judicial, tal prática enuncia a necessidade de melhorar a gestão processual. São exemplos:




e) Processos exclusivamente na fila “Ag. Encerramento do Ato”:

Por ocasião do exame do sistema processual, foram identificados 831 processos na fila “Ag. Encerramento de Ato”, vários deles alocados **exclusivamente** nela, sem que seja cópia

de processo presente em fila própria de trabalho do SAJ/PG, situação que exige pronta regularização. Exemplos de casos identificados pela inspeção:

 0800040-75.2022.8.06.0117 - Mandado de Segurança Cível - Processo Digital	
Assunto principal	: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Valor da causa	: R\$ 1.200,00
Distribuição	: 04/07/2022 às 10:32 - Sorteio
Vara	: 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú - Maracanaú
Magistrado (vaga)	: Luiz Eduardo Viana Pequeno (1)
Localização	: Cível - Interior / Ag. Encerramento do Ato

 0011572-84.2019.8.06.0117 - Procedimento Comum Cível - Processo Digital	
Assunto principal	: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Valor da causa	: R\$ 1.000,00
Distribuição	: 02/09/2019 às 16:13 - Sorteio
Vara	: 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú - Maracanaú
Magistrado (vaga)	: Luiz Eduardo Viana Pequeno (1)
Localização	: Cível - Interior / Ag. Encerramento do Ato

18.4 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Manter os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ.
- a.2) Adotar, como rotina, a partir da indicação de painel de BI específico constante da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a fiscalização dos processos movimentados após a baixa.
- a.3) Adotar as providências necessárias visando à cobrança de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido, estabelecendo rotina de acompanhamento.
- a.4) Promover a revisão dos processos sobrestados na unidade, a fim de verificar se subsiste a causa que ensejou a suspensão processual.
- a.5) Evitar a realização de sucessivas conclusões, melhorando o gerenciamento dos processos nas respectivas filas/tarefas do sistema.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo 45 (quarenta e cinco) dias:

- b.1) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.
- b.2) Proceder ao saneamento da fila “Ag. Encerramento do Ato”, assegurando que nenhum feito permaneça exclusivamente nela alocado e permitindo, se for o caso, a migração para o PJe.
- b.3) Adotar as providências necessárias para o imediato cumprimento dos mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.

19 - CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú dispõe de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação, os quais se mostram adequados e suficientes à prestação do serviço. Ademais, apresenta gestão administrativa/processual que assegura o bom desempenho da atividade jurisdicional, com ótimos números de produtividade e de baixas processuais, refletindo no reduzido percentual de congestionamento do acervo e no cumprimento das Metas Nacionais.

Não há necessidade, portanto, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento da atividade judicial, o cumprimento das proposições (recomendações/determinações) contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

FELIPE AUGUSTO
ROLA PERGENTINO
MAIA:6516

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO ROLA
PERGENTINO MAIA:6516
Dados: 2026.01.09 12:01:54
-03'00'

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia
Juiz Corregedor Auxiliar